



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3541/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA REORGANIZANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MODO A ASSEGURAR PASTA PRÓPRIA ÀS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa reorganizando a estrutura administrativa do Município de modo a assegurar pasta própria às políticas de habitação e regularização fundiária.

JUSTIFICATIVA

A divisão do Poder Executivo municipal em Secretarias visa garantir eficiência no desenvolvimento das ações a serem implementadas pelo governo.

As Secretarias municipais definem, no seu campo de atuação, as diretrizes políticas e os programas relativos à sua área e estabelecem as metas e as diretrizes técnicas para a execução de suas atividades.

Garantir que tema de grande relevância à sociedade tenha pasta própria é assegurar que as políticas públicas planejadas para a área gozem de prioridade e estrutura suficiente para a efetivação das ações necessárias.

O Município de Petrópolis enfrentou, recentemente, duas de suas maiores tragédias, em um intervalo de tempo de cerca de um mês. Mais de 600 vidas foram perdidas e milhares de famílias foram afetadas. Muito poderia ter sido evitado se, para além de políticas de prevenção e combate à deslizamentos de encostas e alagamentos, políticas de habitação de interesse social já tivessem sido implementadas.

A estrutura administrativa do Município já conta com Pasta específica - a Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias - dedicada a "planejar, articular, coordenar e gerir as atividades de defesa civil no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil" e a "estimular a realização, em conjunto com a comunidade, de estudos para avaliação e mapeamento de áreas de risco e ações que viabilizem a melhoria das condições de proteção da população do Município". Porém, as políticas para habitação dividem atenção com as atribuições da Secretaria de Obras.

Este mandato popular, observando as necessidades da comunidade petropolitana, recomenda que a estrutura administrativa do Município seja reorganizada de modo a criar-se a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, garantindo, assim, atenção especial à formulação da política habitacional do Município, com vistas ao direito da população de acesso à moradia digna e segura e ao interesse social da regularização fundiária.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022


YURI MOURA
Vereador